



ORIGINAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

ATA 41/2023 – 14.11.2023

ORDINÁRIA

Ao quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18 horas, após a verificação de quórum, invocando sabedoria a Deus o presidente Dilson Lemos declara aberta sessão ordinária, na sequência, o presidente cumprimenta o secretário vereador Jeslei Salines de Souza, colegas vereadores, funcionários da casa, aqueles que assistem da forma presencial, a todos que assistem pelo Face book e aos ouvintes da rádio Ratense 87.5. Correspondências recebidas: Ofício presidente do conselho municipal de saúde, assunto resposta aos ofícios de número 159 e 163, anexos ata de reunião ordinária de número 08/2023 e prints de conversas via aplicativos de mensagens Watts com vereadoras Neida Lima e Cíntia Jardim. Resposta Ofício de número 163 informa-nos que na reunião ordinária realizada no dia 11 de outubro do corrente ano, este conselho entendeu por unanimidade que não houve denúncia ou infrações contra a administração para de fato provar a veracidade dos fatos, em anexo consta a ata da reunião ordinária do presente dia. Em resposta ao Ofício de número 159 na qual foi solicitada a cópia da gravação da reunião do dia 11 de outubro do corrente ano foi encaminhado via aplicativos ter mensagens Watts os áudios da reunião para vereadora Neida Lima e para vereadora Cíntia Jardim no dia 17 de outubro como consta em anexo, outro assim este conselho presta um trabalho fundamental para a comunidade Arroio Ratense, pois é um órgão fiscalizador e um dos nossos pilares em todos esses anos desde a fundação é a transparência. Ricardo Lancoski, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Questão de ordem, vereadora Neida Lima, que se manifesta dizendo que essa resposta do presidente do conselho seria equivocada, porque foi solicitada a cópia da gravação e em momento algum foi discutido se houve ou não houve denúncia, isso é um caso da sindicância que vai resolver esse problema, então ele não pode se manifestar com esse documento mostrando o seu nome e o nome da vereadora Cíntia, sendo que a vereadora gostaria que fosse uma correspondência de repúdio em relação a esse Ofício. A vereadora Cíntia se associa a fala da vereadora Neida Lima dizendo não gostar que seu nome fosse citado e o vereador Dilson Lemos pediu ao prefeito que mandasse para a casa ofício com a portaria e os nomes dos membros que vão apurar esta sindicância. Na sequência foi lida pelo secretário Jeslei Salines ata da reunião ordinária de número 08 de 2023. No dia 11 de outubro do ano de 2023, reuniu-se o conselho municipal de saúde de Arroio dos Ratos, em reunião ordinária e a convite do Senhor secretário Juliano Medeiros, presentes os vereadores senhor Dilson Lemos presidente da Câmara, vereadora Cíntia Jardim, Vereador Jeslei Salines, Vereador Marco Monteiro, vereadora Gabriela Radi. Vereador Juarez dias e vereadora Neida da Lima para participarem da explanação da prestação de contas do segundo quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício 217/2023, coordenador do desporto. Arroio dos Ratos, 13 de novembro de 2023. Prezado Presidente, a par de respeitosamente cumprimentá-lo venho por meio de este convidar a todos os membros desta casa Legislativa para prestigiar o evento de jiu-jitsu que acontecerá no próximo domingo dia 19 de novembro na sociedade última hora a partir das 8 horas da manhã, onde

contará com lutas em todas as categorias de peso, idade e faixa etária. A entrada será a solidária onde será arrecadado um quilo de alimento não perecível a ser revertido para as famílias mais necessitadas do nosso município. Contando com a costumeira atenção, renovando neste momento nosso apreço e estima consideração. Atenciosamente: João Pedro Líder, coordenador do desporto. O presidente Dilson Lemos cumprimenta ao presidente do Progressista Rosário João Romário, demais coligados do partido, Silvinho, presidente do PL Marco Antônio Júnior, ex-vereador Macau e o senhor Elvis Martins. Na sequência é lido pelo secretário Jeslei Salines o relatório de estatística do Conselho Tutelar do mês de outubro de 2023. Ações realizadas internamente e externamente, atendimentos de denúncias de direitos violados, atendimentos foram através de contato telefônico pelo celular do plantão do Conselho Tutelar que segue atendimento presencial em horário integral na sede das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas. Ofício nº 79/2023. Gabinete do Prefeito Municipal. Ilustríssimo Senhor Vereador Dilson Lemos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, atrás nos cumprimentar vossa excelência, bem como aos demais membros desta colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que Solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei 75 de 2023 para ajustes. Sendo que tínhamos para o momento renovando os votos de estima e consideração. Arroio dos Ratos, 13 de novembro de 2023. José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Ofício Gabinete do Prefeito número 80/2023. Ilustríssimo Senhor Vereador Dilson Lemos presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, a praz nos cumprimentar vossa excelência bem como os demais membros dessa colenda Câmara de Vereadores ao mesmo tempo em que peço a retirada de tramitação do projeto de lei 74 de 2023. Sendo que tínhamos para o momento renovando os votos destino e consideração gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 14 de novembro de 2023. Questão de ordem, a vereadora Gabriela Radi cumprimenta a todos e pede Informação do motivo que o projeto foi retirado, sem nenhuma justificativa, sendo um projeto da sua autoria. Indicação oral, vereador Osmar Didoliche, que cumprimenta a todos e pede devido a reclamações dos moradores da vila Garcia, patrolamento, pois, após as chuvas as ruas ficaram em péssimas condições. Indicação oral feita pelo vereador Osmar Didoliche foi aprovada por oito votos a zero. Correspondências expedidas nada constam, Tribuna Popular nada consta grande expediente escrito Vereador Dilson Lemos. Traz informações sobre primeiro ECARS, nos dias 9 e 10 que foi feito na Câmara Municipal de Porto Alegre referente alusivo a todos os presidentes do legislativo do Rio Grande do Sul, dizendo ser uma troca de experiências, de projetos, ideias novas e fica surpreso por ser o único representante da região carbonífera onde foram dois dias de grande aprendizado para trazer para nossa cidade a importância de se pensar na votação eletrônica, aliás, os assessores já fizeram o curso e deixa um pedido para que a nova mesa diretora do ano seguinte juntamente com o presidente possa implantar este tipo de votação. O vereador faz uma deferência que no dia 8 do corrente mês chega à secretaria de saúde para fazer uma reunião sobre a emenda que já faz um ano chegou para a compra de uma ambulância, onde agora parece que agora vai ser licitado e se Deus quiser o nosso Deputado Federal Afonso Mota vem fazer entrega. O vereador relata que no momento da reunião teve problemas de saúde e que foi levado ao pronto atendimento e que foi bem recebido desde a recepção até médico que lhe atendeu, Dr. Marlon Benetti. Ressaltando também o atendimento da enfermeira Glória, finaliza elogiando e deixando um agradecimento a todos pelo bom atendimento. Comunicação nada consta, ordem do dia, discussão preliminar projeto é lei número 73/2023. Altera a lei municipal de nº 4026/2019, que autoriza a renegociação de créditos tributários e não tributários em fase de cobrança administrativa ou judicial, a redução de juros e multa e estabelece normas e procedimentos para o seu parcelamento. José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos

no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Artigo primeiro fica alterado os seguintes dispositivos da lei municipal de número 4026/2019 que autoriza a renegociação de créditos tributários e não tributários em fase de cobrança administrativa ou judicial a redução de juros e multa e estabelece normas e procedimentos para o seu parcelamento. Inciso primeiro: o artigo 12º passa a contar com a seguinte redação. Artigo 12º considera-se pedido de parcelamento o requerimento protocolado após a vigência desta lei, observados os procedimentos nelas previsto, parágrafo primeiro, o crédito já parcelado poderá ser reparcelado quando tenha sido reincidido ou preencha os requisitos para a rescisão. Observado o disposto na Seção 3 Capítulo 2 desta lei parágrafo segundo a homologação do reparcelamento fica condicionada ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a 20% do total do débito consolidado desde que atenda o disposto no artigo 6º, exceto para o contribuinte que comprove renda igual ou inferior a 1,5 x o salário mínimo nacional nos termos do decreto regulamentador. Inciso segundo, revoga o artigo décimo sexto artigo segundo os demais dispositivos permanecem inalteradas artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, primeiro de novembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Após ser colocado em discussão o projeto de lei 73/2023 é enviado para a comissão Geral de pareceres. Discussão para eliminar projeto de lei número 76/2023 autoriza o poder Executivo Municipal a conceder o uso a título gratuito sobre regime de comodato de bem imóvel a Igreja Pentecostal Cristo é Oliveira. José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Artigo primeiro fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a uso a título gratuito sobre regime de comodato de bem imóvel de sua propriedade com suas benfeitorias situadas na Rua Odete Rodrigues Arriza, número 184, Bairro Posto três. Neste município integrante de um todo maior de matrícula de número 3.477 do Ofício de Registro de Imóveis para a igreja pentecostal Cristo é Oliveira, inscrita sobre o CNPJ de número 48.911.197/0001-47, artigo segundo, o comodato do bem imóvel destina-se exclusivamente para o fim de desenvolvimento das finalidades da comodatária em especial para o serviço essencial realizado. Parágrafo único é vedada a utilização do bem imóvel descrito no artigo primeiro para fins residenciais ou comerciais. Artigo 3º, o comodato do bem imóvel descrito no artigo anterior dar Cia pelo prazo de quatro anos podendo ser prorrogado por igual período através de lei autorizativa. Parágrafo único, sobrevindo razões de interesse público ou ocorrendo o desvio de finalidade o comandado objeto desta lei poderá ser rescindido a qualquer momento ensejando a imediata reversão do bem imóvel ao município. Artigo 4º, as despesas que recaírem sobre a utilização do bem imóvel descrito no artigo primeiro bem como a conservação e utilização adequada do mesmo ficarão sobre responsabilidade exclusiva da comodatária. Parágrafo único: Eventual benfeitoria realizada do imóvel não será objeto de indenização pelo Município quando da extinção do comandado. Artigo 5º, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito Municipal, Arroio dos Ratos, nove de novembro de 2023, José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Após ser colocado em discussão o projeto de lei número 76/2023, e não havendo manifestações é encaminhado à comissão Geral de Pareceres. Discussão preliminar projeto e lei número 77/2023. Altera a lei municipal de número 4.297 de 2022 José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais saber, que a câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Artigo primeiro fica alterada a lei municipal de número 4.297 de 7 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a regularização de edificações clandestinas ou irregulares em situação consolidada no município de Arroio dos Ratos e da outras providências. Inciso primeiro acrescenta o inciso 5º ao artigo 6º com a seguinte

redação: Artigo 6º inciso 5º a existência de rampas de acessibilidade construídas sobre a faixa de acesso em passeios com largura superior a dois metros. Artigo segundo, as demais disposições permanecem inalteradas. Artigo 3º, essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 13 de novembro de 2023. José Carlos Garcia de Azeredo, Prefeito Municipal. Discussão projeto de lei 77/2023 que, não havendo manifestações é encaminhado a comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação parecer ao projeto de lei número 71/2023. Altera a tabela décima primeira do anexo quarto da lei complementar de número 01 de 5 de dezembro de 2019. O projeto de lei 71/2023 altera a tabela décima primeira do anexo quarto da lei complementar de número 01 de 2019 e das outras providências. Cabe destacar que o presente projeto de lei tem como objetivo alterar a tabela que trata das taxas de expedientes cobradas pela administração pública de modo a inserir itens relacionados aos serviços realizados pelos setores de fiscalização, cadastro imobiliário, topografia e Secretaria de obras. Em relação ao projeto de lei ressalta-se que o ente por político deve recolher aos cofres públicos apenas o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços prestados pelo município. Por tais considerações sou de parecer favorável ao projeto de lei de número 71/2023 em 14 de novembro de 2023 Neida Lima vereadora PP. Concordo com a relatora em 14 de novembro de 2023 Marco Monteiro Vereador PSD. Encaminho a mesa diretora em 14 de novembro de 2023 Jeslei Salines de Souza Vereador PSB. Colocado em discussão parecer ao projeto de lei número 71/2023 e não havendo manifestações é votado e aprovado por oito votos à zero. Discussão final e votação ao projeto de lei 71/2023 com seu parecer que, não havendo manifestações é aprovado por oito votos à zero. Discussão final e votação Ata número 40/2023, não havendo manifestações é votada e aprovada por oito votos à zero. Presenças: Cíntia Jardim, Dilson de Moraes Lemos, Gabriela Radi Silveira, Jeslei Salines de Souza, Marco Antônio Correia Monteiro Juarez Dias da Silva, Neida Lima, Osmar Carvalho Didolice e Tiago Abade. O presidente finaliza dizendo que nada mais em pauta de liberar encerra a presente sessão ordinária convocando a próxima sessão ordinária para o dia 21 de Novembro de 2023 em horário regimental.

A fala completa dos Vereadores e demais participantes se encontra na íntegra no site:

<https://www.facebook.com/camaraarroiodosratos>

